

[Handwritten signature]

DATA DA REUNIÃO: DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG. ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR PROF. JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E DEZ MINUTOS.-----

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente deu conhecimento do agradecimento recebido do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., enviado por e-mail de quatro do corrente mês de maio, registado com número quatro mil setecentos e cinquenta e nove, pela atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Santo Tirso ao Hospital Conde S. Bento – Santo Tirso, agora Unidade de Santo Tirso daquele Centro Hospitalar.-----

b) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o senhor presidente deu conhecimento dos seguintes despachos, proferidos ao abrigo de competência delegada:-----

- despacho de dezasseis de abril findo que autorizou a execução de trabalhos a mais na empreitada denominada “Beneficiação e requalificação do ringue do Areal- S. Miguel do Couto – 1ª fase” no valor de 6.355,98 € (seis mil trezentos e cinquenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), mais IVA;-----

A referida empreitada foi adjudicada por despacho do presidente da câmara de treze de fevereiro de dois mil e onze, proferido ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal, à sociedade Terramac – Industrial de Construção Civil e Obras Públicas, Terraplanagens e Materiais Lda, pelo valor inicial de 197.632,21 € (cento e noventa e sete mil seiscentos e trinta e dois euros e vinte e um cêntimos), mais IVA.-----

- despacho de treze de abril findo, que adjudicou à sociedade Martins & Filhos S.A. a empreitada denominada “Beneficiação e retificação da rua 5 de outubro e travessa 5 de outubro – Santo Tirso” pelo preço de 192.641,00 € (cento e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e um



euros), mais IVA.-----

c) Para conhecimento de atividade da câmara municipal o senhor presidente deu conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:

- despacho de dezasseis do mesmo mês de abril, que adjudicou à sociedade Edilages Lda a empreitada denominada “Construção de rede de drenagem de águas residuais na rua de Argemil – Santo Tirso” pelo preço de 24.871,61 € (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e um euros e sessenta e um cêntimos), mais IVA.-----

- despacho da mesma data que adjudicou à sociedade Edinorte - Edificações Nortenhás, S.A., a empreitada denominada “Obras de manutenção no Complexo Desportivo Municipal” pelo preço de 75.056,00 € (setenta e cinco mil e cinquenta e seis euros), mais IVA.-----

- despacho, também da mesma data, que adjudicou à sociedade Edilages Lda a empreitada denominada “Construção de rede de drenagem de águas pluviais nas ruas Joaquim Oliveira e Costa e Padre Domingos Costa Maia – S. Cristina do Couto”, pelo preço de 30.214,75 € (trinta mil duzentos e catorze euros e setenta e cinco cêntimos), mais IVA.-----

- despacho, da mesma data, que adjudicou também à sociedade Edilages Lda a empreitada denominada “Construção de rede de drenagem de águas pluviais na rua da Lomba de Baixo – Vilarinho”, pelo preço de 16.313,50 € (dezasseis mil trezentos e treze euros e cinquenta cêntimos), mais IVA.-----

d) Seguidamente pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentado o seguinte pedido de esclarecimento:-----

“Na reunião da assembleia municipal que se realizou no passado dia vinte três de abril a deputada Helena Miguel apresentou uma moção a propósito da hipotética agregação de escolas. Na altura sinalizou Vila das Aves e referiu ser caso único no concelho. Na mesma reunião a referida deputada e posteriormente o deputado José Afonso questionaram o senhor presidente da câmara a propósito deste assunto. Na altura o senhor presidente da câmara referiu não ter conhecimento de qualquer proposta.-----



Decorridos que são mais de quinze dias sobre a última assembleia municipal os vereadores do Partido Social Democrata colocam as seguintes questões:-----

1º Existiram contactos ou reuniões entre a câmara municipal e a DREN antes de vinte e três de abril findo?-----

2º De então a esta parte houve alguma evolução no que respeita à eventual agregação de escolas no concelho de Santo Tirso?-----

Seguidamente pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

“Em relação às questões colocadas temos a informar o seguinte:-----

- A pedido do diretor da DREN houve uma reunião com a vereadora eng^a Ana Maria Ferreira, no passado dia dezassete de abril, com caráter informal e sem qualquer vínculo.-----

Nessa reunião o diretor da DREN informou que iria apresentar uma proposta concreta à câmara municipal.-----

- A proposta foi enviada por email, no dia vinte e sete de abril passado. A vereadora eng.^a Ana Maria foi informada pelo sr. Diretor da DREN que a proposta iria ser corrigida dado que a mesma não correspondia às intenções da DREN, já que previa a criação de três mega-agrupamentos.

- Em oito do corrente mês de maio recebemos nova proposta com a criação de um mega-agrupamento. Verificou-se que houve novo lapso por parte da DREN após novos contatos com o Diretor.-----

- Ontem à noite, dia nove de maio, recebemos nova proposta da DREN com vista à criação de um outro mega-agrupamento.-----

Esta manhã verificamos que os dados constantes não eram os corretos pelo que de imediato informamos a DREN.-----

Este é o ponto de situação atual”.-----



Handwritten signature or initials.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/MAIO/2012 – ATA Nº 10

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (18/04/2012)
- 2 – Minuta da ata da sessão da assembleia municipal de 23/04/2012: Conhecimento
- 3 – Outros subsídios
- 4 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços
- 5 – Processos de obras particulares e loteamentos

Santo Tirso, 7 de maio de 2012

O-Presidente,

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (18/04/2012).-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dezoito de abril findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com nove votos a favor.-----

2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23/04/2012: CONHECIMENTO.-----

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal, realizada no dia vinte e três de abril findo, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Ratificação de despacho do presidente da câmara municipal, de cinco de março último, que decidiu publicitar o Regulamento do Cartão Jovem ConVida nos termos em que foi aprovado pela câmara municipal, na sua reunião de quinze de fevereiro último;-----

- Autorizar a contratação de um empréstimo até ao montante máximo de 1.000.000,00 € (um milhão de euros), com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., para financiamento da execução dos projetos referidos na deliberação da câmara municipal de catorze de março último (item quatro da respetiva ata);-----

- Aprovar a 3ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal e tomar conhecimento da 3ª correção material efetuada ao mesmo Plano;-----

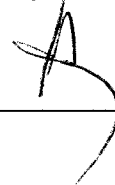
- Apreciar favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas da câmara municipal de Santo Tirso relativos à gerência de dois mil e onze, aos quais estão anexas as declarações previstas no n.º 1 do artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (“Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso”);-----

- Apreciar favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso, relativos à gerência de dois mil e onze, as quais estão igualmente anexas as declarações previstas no referido artigo 15º, relativas aos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento;-----

- Apreciação das Contas Consolidadas do município;-----

- Aprovação do Regulamento Municipal do Passeio das Margens do Ave e Parque Urbano da Rabada, no concelho de Santo Tirso;-----

- Aprovação da 1ª alteração ao Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de



Taxas e outras receitas municipais e à Tabela de preços anexa;-----

- Aprovação da 2ª alteração ao Regulamento sobre o licenciamento das atividades diversas previstas nos Decretos-Leis 264/2002, de 25 de novembro e 310/2002, de 18 de dezembro;

- Promover a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 581 m² (quinhentos e oitenta e um metros quadrados), sita no lugar de Paradela, freguesia de Vilarinho;-----

- Promover a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 112 m² (cento e doze metros quadrados), sita na rua do Pinheirinho, freguesia e concelho de Santo Tirso.-----

- Autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução da empreitada denominada “Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento – Reabilitação de Edifícios da Quinta de Fora do mosteiro de S. Bento”;-----

- Autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a celebração de dois contratos de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração do projeto de execução para Requalificação Urbanística da Praça Camilo Castelo Branco e área adjacente;-----

- Autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a celebração de um contrato de prestação de serviços tendo por objeto a consultadoria, configuração e implementação de workflows de cerca de trinta procedimentos relativos a obras particulares e loteamentos;-----

- Autorização para assunção de compromissos plurianuais com a celebração de um contrato de prestação de serviços tendo por objeto a limpeza da “Loja de Cidadão”, em Santo Tirso;

- Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com a celebração de um contrato de prestação de serviços tendo por objeto a limpeza dos W.C. (sanitários) localizados no Passeio Pedonal das Margens do Ave e no Parque da Rabada.-----

A câmara tomou conhecimento.-----

3. OUTROS SUBSIDIOS.-----

A) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO COUTO – “BENEFICIAÇÃO DE UM TROÇO DA RUA DA FONTE – 2ª FASE”.-----

Presente ofício de trinta e um de janeiro último, da junta de freguesia de S. Miguel do Couto, registado com o número mil quatrocentos e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a obra acima identificada, que consiste na pavimentação de um troço da rua da Fonte.-----

A Divisão de Vias informa (II_0273/2012) quais os trabalhos que se mostram necessários executar, cuja estimativa orçamental é de 13.250,00 € (treze mil duzentos e cinquenta euros), mais IVA.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de S. Miguel do Couto um subsídio no montante de 13.250,00 € (treze mil duzentos e cinquenta euros) para custear as despesas com a obra acima identificada, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010302, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1463/2012, de 23 de abril findo.-----

O compromisso correspondente aos compromissos assumidos com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 1664/2012, de vinte e quatro de abril findo.

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



3. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE BURGÃES – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DAS PEDRAS.-----

Presente ofício de dois de março último, da junta de freguesia de Burgães, registado com o número dois mil quatrocentos e quarenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a obra acima identificada.-----

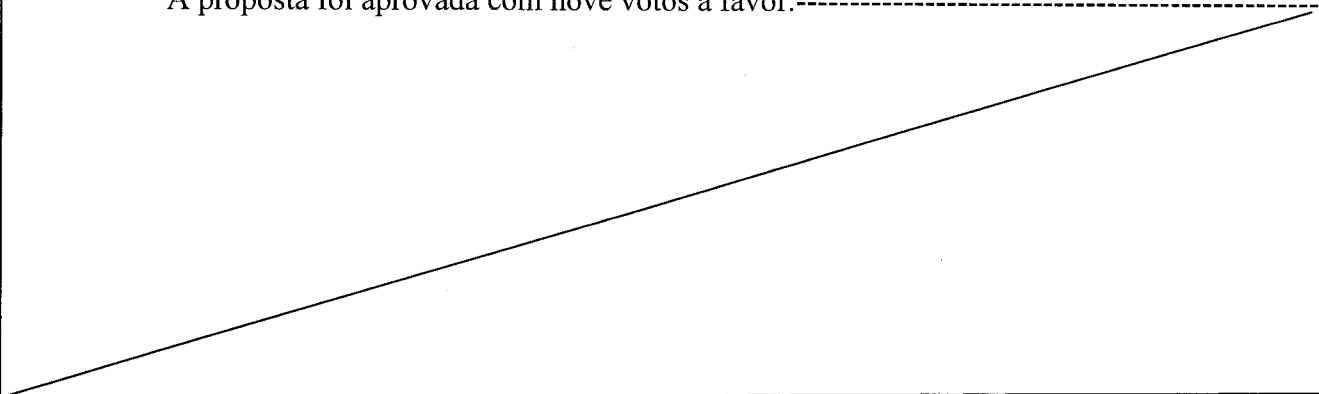
A Divisão de Vias informa (II_0456/2012) que se considera necessária a beneficiação do arruamento em causa e junta mapa dos trabalhos a executar, cuja estimativa orçamental é de 51.983,86 € (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), com IVA incluindo.-----

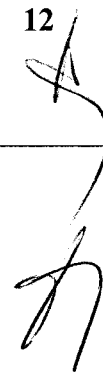
O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Burgães um subsídio no montante de 51.983,86 € (cinco mil novecentos e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos) para custear as despesas com a obra acima identificada, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1634/2012, de nove do corrente mês de maio.-----

O compromisso correspondente aos compromissos assumidos com a presente deliberação está registado no Sistema de Contabilidade com o número 1876/2012, de nove do corrente mês de maio.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





3. C) JUNTA DE FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS – PAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO DA RUA DO ALTO DAS COBRAS – PEDIDO DE SUBSIDIO: REFORÇO.-

Presente o ofício de dezanove de abril de dois mil e dez, da junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número cinco mil e oitenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsidio em reforço do anteriormente deliberado, que permita pagar a totalidade dos trabalhos executados na referida obra.-----

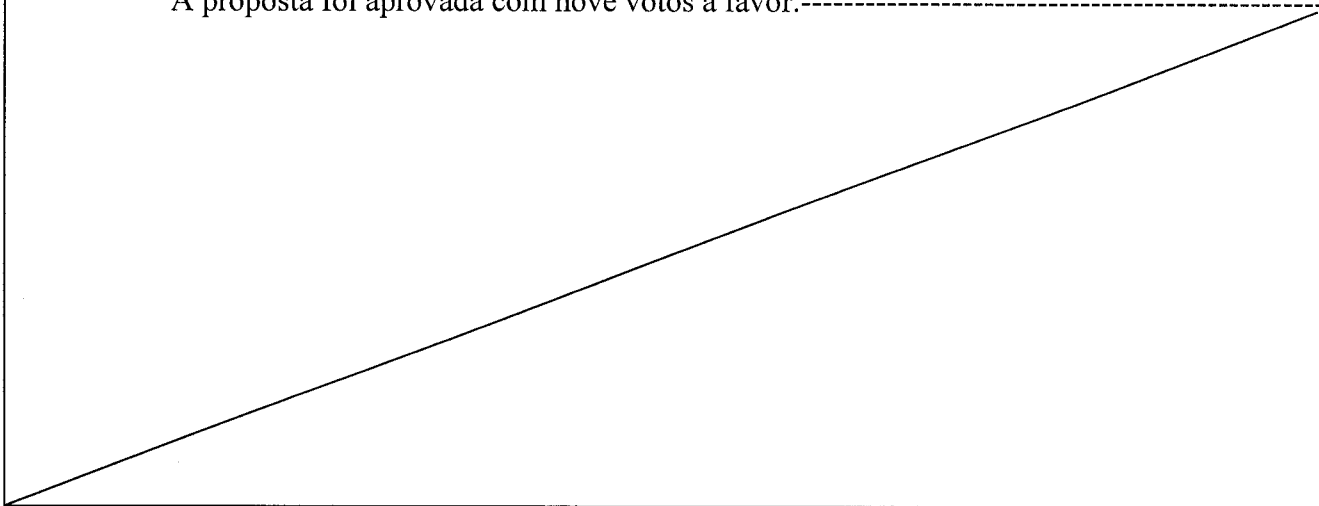
A Divisão de Vias informa que a obra está concluída em condições aceitáveis. Mais informa que o valor total dos trabalhos realizados foi de 11.292,39 € (onze mil duzentos e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos), com IVA incluído.-----

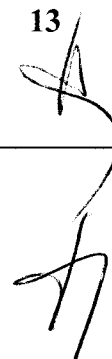
O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos um subsídio no montante de 4.991,05 € (quatro mil novecentos e noventa e um euros e cinco cêntimos), em reforço do subsidio atribuído por deliberação da câmara municipal de vinte e sete de junho de dois mil e sete.-----

A despesa correspondente será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1625/2012, de nove do corrente mês de maio.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no Sistema de Contabilidade com o número de compromisso 1854/2012, de nove do corrente mês de maio.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





3. D) À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ABELHEIRA.-----

Presente ofício de nove de junho de dois mil e onze, da junta de freguesia de Vilarinho, registado com o número sete mil duzentos e quarenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros) para custear as despesas com a execução da obra acima identificada.-----

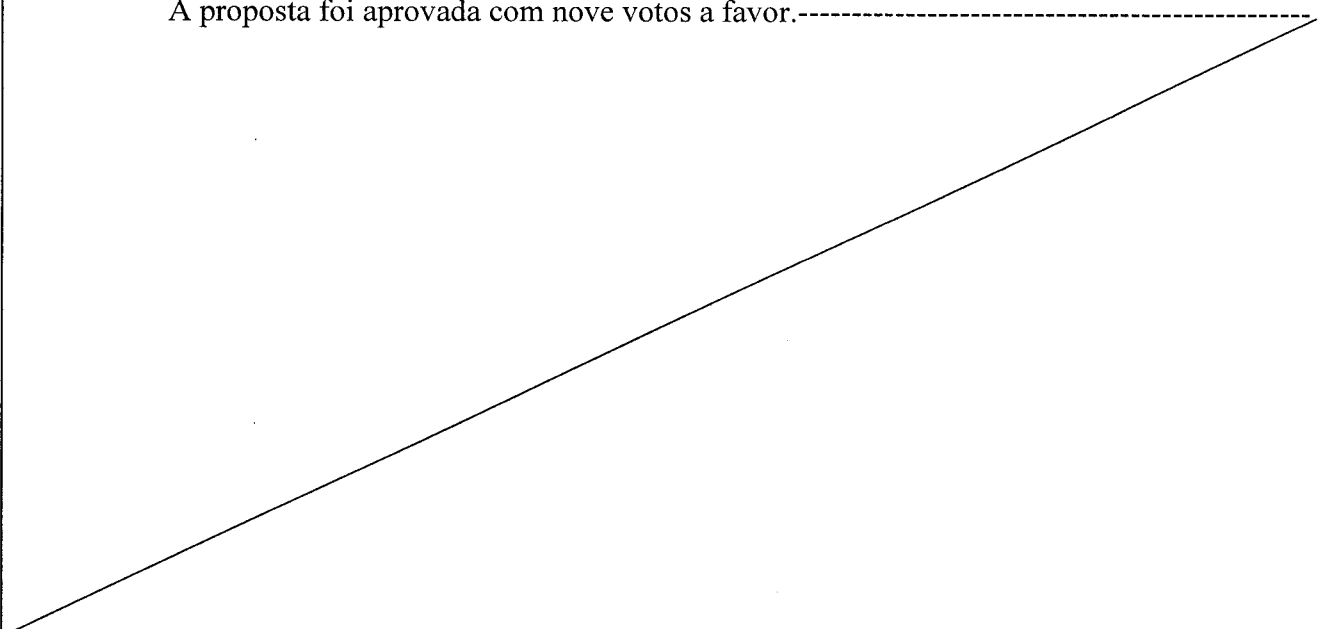
A Divisão de Vias informa (II_0553/2012, de cinco do corrente mês de maio) que a obra está concluída em condições aceitáveis e que o valor dos trabalhos executados é de 10.022,83 € (dez mil e vinte e dois euros e oitenta e três cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1624/2012, de nove do corrente mês de maio.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no Sistema de Contabilidade com o número de compromisso 1855/2012, de nove do corrente mês de maio.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



3. E) À JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ: RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ESCADINHAS: REFORÇO DE SUBSIDIO.-----

Presente ofício de dezoito de maio de dois mil e dez, da junta de freguesia de Roriz, registado com o número seis mil cento e setenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsidio para custear as despesas com a obra acima identificada, em reforço do subsidio atribuído por deliberação da câmara municipal de vinte e oito de agosto de dois mil e nove (item 5.D) da respetiva ata).-----

A Divisão de Vias informa que a obra está concluída em condições aceitáveis. Mais informa que o valor total dos trabalhos realizados foi de 65.549,40 € (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Roriz, um subsidio no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros) em reforço do subsidio anteriormente atribuído.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1623/2012, de nove do corrente mês de maio.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no Sistema de Contabilidade com o número de compromisso 1856/2012, de nove do corrente mês de maio.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----

A
17

3. F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO-----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

Considerando os fins benemerentes e humanitários prosseguidos pelas associações de bombeiros voluntários, fins que justificam que o município lhes dê todo o apoio de modo a dotá-las dos meios indispensáveis à prossecução dos objetivos altruístas para que foram criadas;-----

Considerando a escassez de receitas disponíveis nos orçamentos anuais daquelas associações para fazer face às necessidades das mesmas em dotar os seus corpos de bombeiros de eficazes meios operacionais;-----

Considerando que faz parte das atribuições do município, no âmbito da Proteção Civil, o apoio à aquisição de equipamentos para bombeiros voluntários (cfr. artigo 25º da Lei 159/99, de 14 de setembro);-----

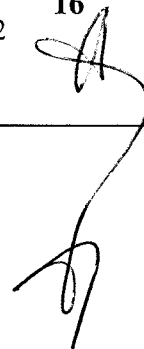
Considerando que as respetivas Direções são merecedoras da confiança da câmara municipal de Santo Tirso, pois sempre souberam honrar os fins das associações que dirigem, prestando relevantes serviços à comunidade e atuando de forma a dignificar a função social do bombeiro;-----

Proponho que a câmara municipal de Santo Tirso, por ocasião das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, que terá lugar no próximo dia vinte e seis do corrente mês de maio, delibere atribuir a cada uma das Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho de Santo Tirso os seguintes subsídios:-----

A) Um subsídio anual no montante de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros) a cada uma das associações;-----

B) Um subsídio no montante de 15.700,00 € (quinze mil e setecentos euros), também a cada uma das Associações de Bombeiros do Concelho de Santo Tirso:-----

Estes subsídios destinam-se a ajudar a custear as despesas com a aquisição de material e equipamento logístico, ficando ao critério de cada Associação de Bombeiros decidir qual o

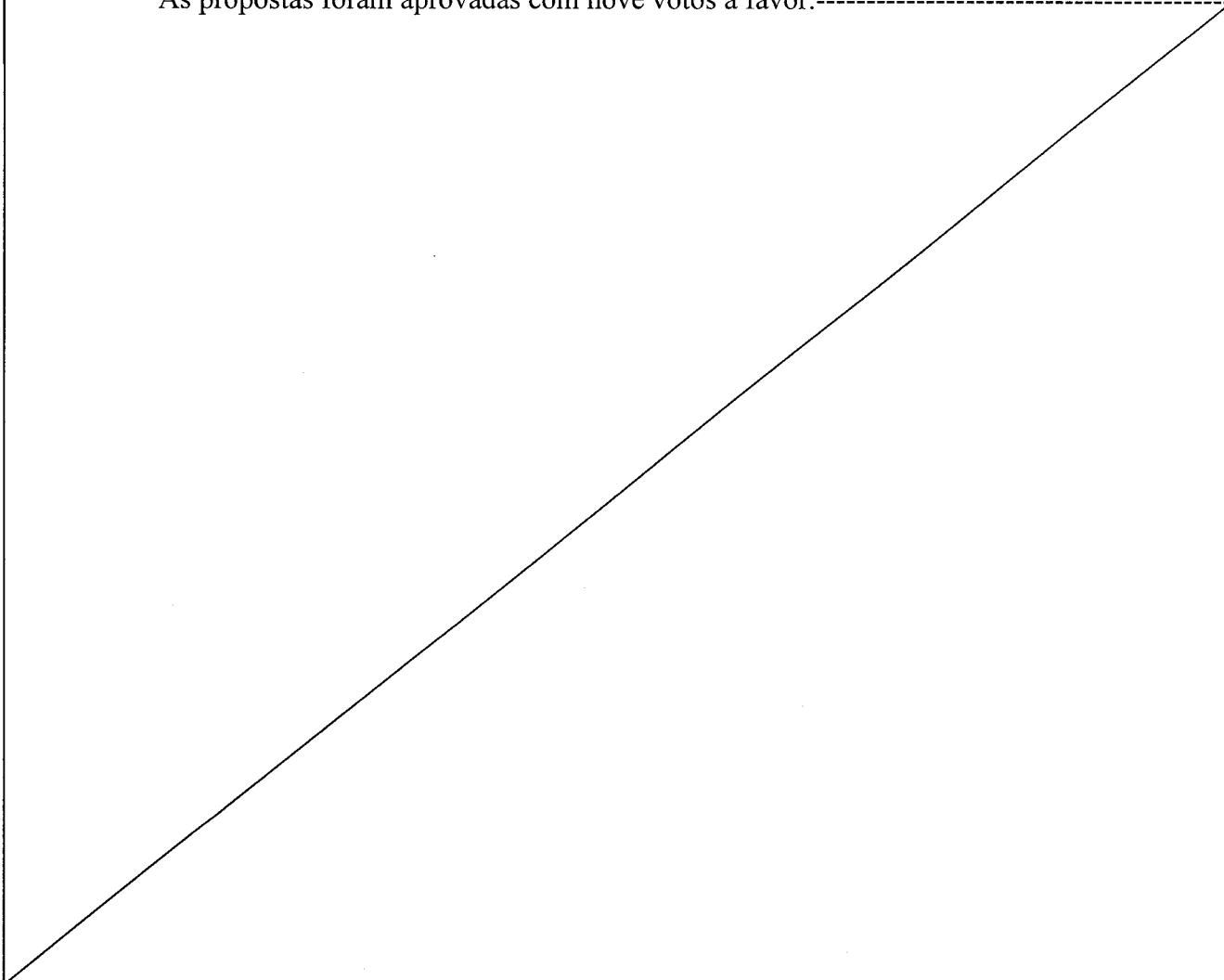


equipamento a adquirir com vista ao reforço da sua capacidade operacional, de acordo com as suas necessidades.-----

A respetiva despesa será suportada pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 040701 e 080701, nas quais tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1643/2012, de nove do corrente mês de maio.-----

Os compromissos inerentes à despesa decorrentes desta deliberação correspondem aos números de compromissos registados no sistema de contabilidade 1884/2012, 1885/2012 e 1886/2012, todos de nove do corrente mês de maio.-----

As propostas foram aprovadas com nove votos a favor.-----



**4. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À
CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

**A) RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO
POR OBJETO A GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS (LIMPEZA E DESMATAÇÃO DE
VEGETAIS) EM TERRENOS DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----**

Presente informação da Divisão de Planeamento Ambiental e Proteção Civil, de doze de abril findo, registada com o número Doc_3352/2012, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, face ao teor da aludida informação técnica, e tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 26º, deliberasse dar parecer favorável à renovação do contrato identificado naquela informação técnica, (contrato n.º 6/2011, de 25 de janeiro), com o objeto acima mencionado, cuja despesa global é de 61.564,23 € (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), sendo 20.521,41 € (vinte mil quinhentos e vinte e um euros e quarenta e um cêntimos) relativo a cada ano de vigência do contrato, conforme consta da cláusula 3ª do mesmo.-----

Considerando a redução remuneratória legalmente prevista, o preço a pagar no ano económico em curso passa a ser de 18.469,27 € (dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove euros e vinte e sete cêntimos), mais IVA, a pagar da seguinte forma:-----

- 9.234,64 € (nove mil duzentos e trinta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) durante a primeira quinzena do mês de maio em curso;-----

- 9.234,64 € (nove mil duzentos e trinta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) depois de concluídos todos os trabalhos a realizar no ano económico em curso, cuja conclusão está prevista para o fim do próximo mês de junho.-----

O contrato foi celebrado com a sociedade Servielectricidade & Afins Lda, pessoa coletiva



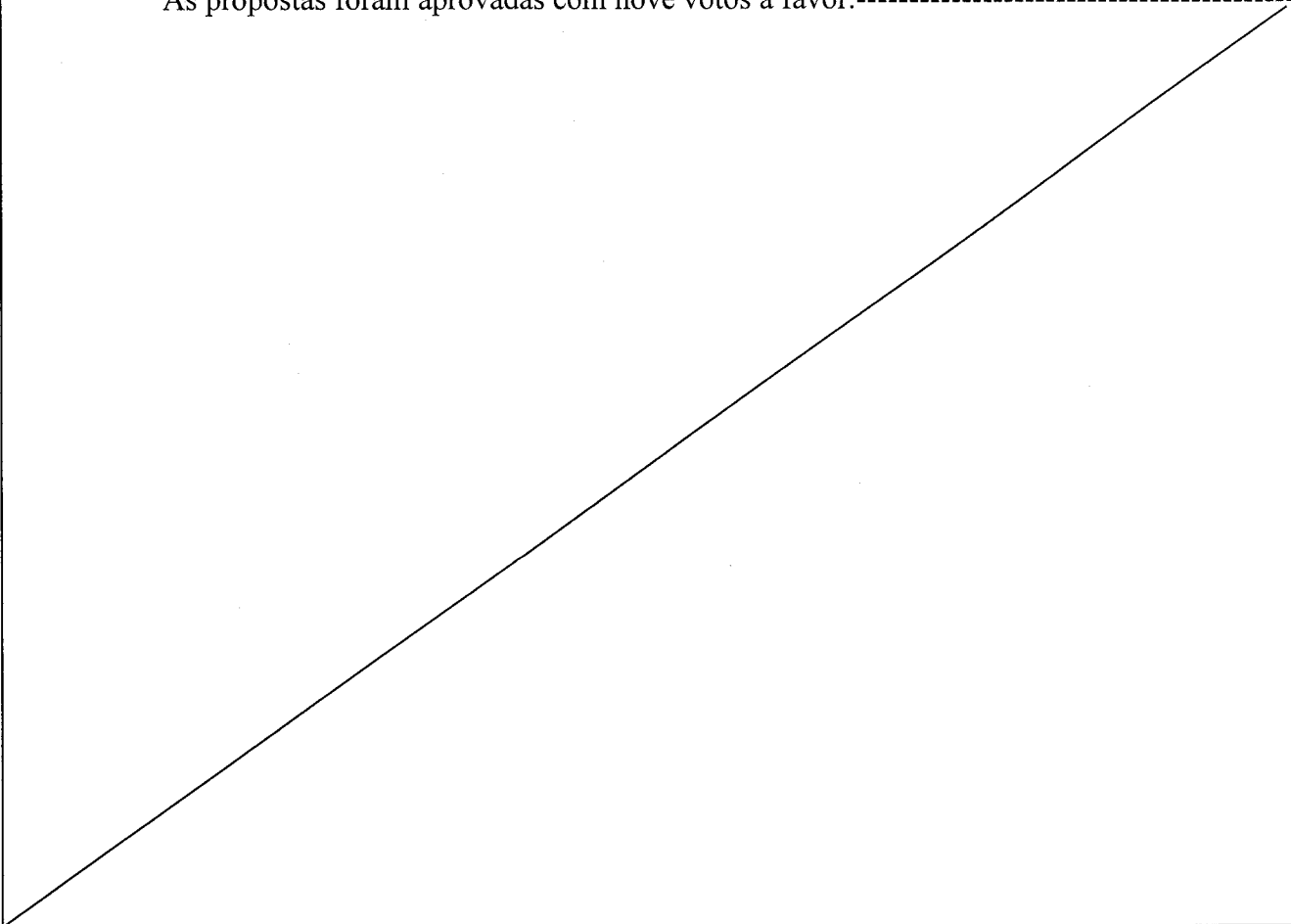
número 508 513 677, com o prazo de execução de um ano, e início no dia um de janeiro de dois mil e onze, automaticamente renovável por períodos iguais e sucessivos até ao limite de três anos.-----

As despesas com a renovação do referido contrato de prestação de serviços serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 020202, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 23/2012, de três de janeiro último.-----

Os compromissos decorrentes da execução do contrato no ano económico em curso estão registados no sistema de contabilidade com o número do compromisso 93/2012, de nove de janeiro último.-----

O senhor presidente propôs ainda que a presente deliberação produza efeitos retroativos a um de janeiro último, data em que operou a renovação automática do contrato.-----

As propostas foram aprovadas com nove votos a favor.-----



Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o senhor presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

- Empreitada: “Requalificação urbana da cidade de Santo Tirso – Praça General Humberto Delgado”: execução de trabalhos para suprimento de erros e omissões do projeto (adicional 4): ratificação do despacho do presidente da câmara de 07/05/2012 e ratificação do despacho de aprovação da minuta do contrato.-----

A câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subseqüente ponto da presente ata.-----



5. EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SANTO TIRSO – PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO”: EXECUÇÃO DE TRABALHOS PARA SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DO PROJETO (ADICIONAL 4): RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 07/05/2012 E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----

Presente informação do Departamento de Obras Municipais, de vinte de abril findo, registada no Sistema de Gestão Documental com o número quatro mil seiscentos e oitenta e um, relativa à reclamação sobre erros e omissões do projeto apresentada pela sociedade adjudicatária por carta datada de catorze de março último, registada com o número dois mil novecentos e dezoito.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de sete do corrente mês de maio, que autorizou a execução dos trabalhos referidos na aludida informação técnica, cujo valor é de 3.060,60 € (três mil e sessenta euros e sessenta cêntimos).-----

No entanto, face ao disposto no n.º 5 do artigo 378º do Código dos Contratos Públicos, a câmara municipal apenas pagará a importância de 1.530,30 € (mil quinhentos e trinta euros e trinta cêntimos).-----

Submeteu também à ratificação da câmara municipal o seu despacho de oito do corrente mês de maio, que aprovou a minuta do respetivo contrato adicional.-----

Anexou-se à minuta da ata da presente reunião e dela ficou a fazer parte integrante, o que constituiu o anexo I da mesma, a minuta do respetivo contrato adicional, constituída por três folhas.--

A despesa com o acréscimo contratual decorrente da execução dos aludidos trabalhos será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1455/2012, de vinte de abril findo.-----

Os compromissos assumidos com a autorização da execução dos referidos trabalhos estão registados no Sistema de Contabilidade com o número de compromisso 1853/2012, de nove do corrente mês de maio.-----



A câmara deliberou, com cinco votos a favor, ratificar o aludido despacho do presidente da câmara municipal de sete do corrente mês de maio e ratificar o despacho que aprovou a minuta do contrato adicional anexa, autorizando desde já a celebração do mesmo adicional, logo que apresentados os documentos de habilitação em falta.-----

Votaram contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata entenderam votar contra a ratificação do despacho do senhor presidente da câmara que previa a autorização da execução de trabalhos para suprimento de erros e omissões do projeto da empreitada acima identificada no valor a pagar pelo município de 1.530,30 € (mil quinhentos e trinta euros e trinta cêntimos) por uma questão de coerência e pelas razões que abaixo aludem:-----

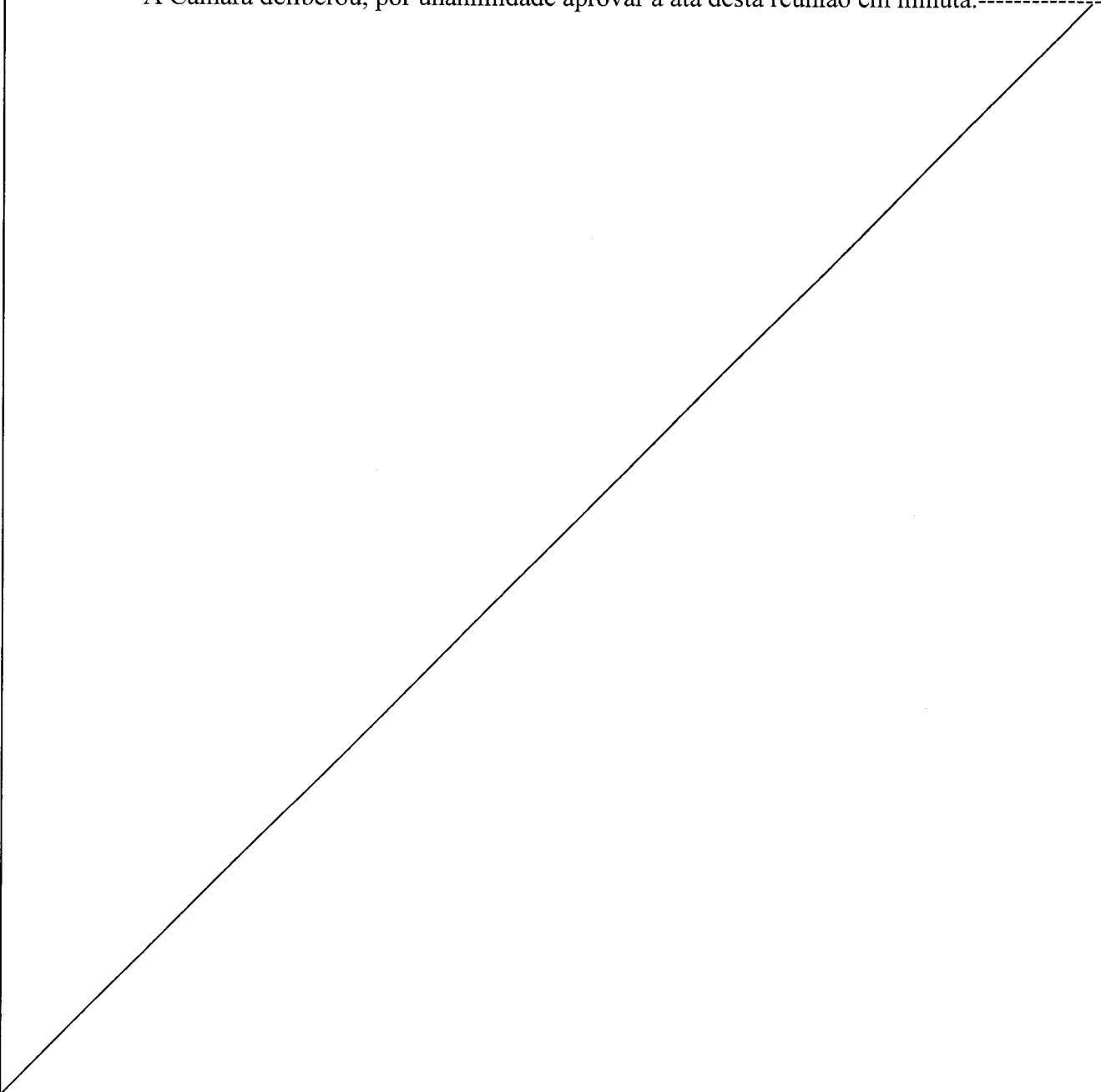
Ao longo da execução deste projeto por variadíssimas vezes os vereadores do Partido Social Democrata interpelaram o senhor presidente a propósito da qualidade dos materiais que foram usados nesta intervenção, das condições de segurança ou da sua ausência e, principalmente, dos prazos de execução da obra, que não foram cumpridos e se foram arrastando com graves consequências para todos os cidadãos, em especial para os agentes económicos sediados no local alvo desta intervenção.-----

Nunca obtivemos respostas satisfatórias e esclarecedoras. Nunca percecionamos qualquer intervenção que defendesse o interesse público em detrimento do interesse particular, nomeadamente do empreiteiro a quem a obra foi adjudicada. Os vereadores do Partido Social Democrata entendem que face a tudo o que se passou durante esta obra que continua por acabar não poderiam premiar a empresa subscrevendo o pagamento proposto pelos edis socialistas”.-----

[Handwritten signature]

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta.-----





ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Onze horas e dez minutos, sem público assistente.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e três folhas, apenas utilizadas no

anverso, que eu *Franca Adriaes Salgado Regalado*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 23/05/2012 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas Dez da respetiva minuta).-----

A Secretária,